



Foto: Ana Castro

Seleção virtual para o CPA, notas e manifesto marcam a 267ª Assembleia do Conanda

A Seleção indicará 10 dos 47 adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA). O manifesto, assim como as notas marcam o posicionamento do Conselho sobre: Aprendizagem, Adoção, Sinase e risco psíquico de bebês.

O Conanda lançou, no último dia 09 de novembro, por ocasião da 267ª Assembleia Ordinária do conselho, a seleção virtual para o Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA). Um bate-papo virtual, transmitido ao vivo pelas redes sociais e pelo Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inaugurou o período de seleção virtual que vai até o dia 10 de dezembro no ambiente virtual de participação: <https://participa.direitosdacrianca.gov.br>.

Em formato de game, a disputa resultará na seleção de 10 dos 47 adolescentes que comporão o Comitê. Mais informações sobre a seleção e o vídeo com o bate-papo estão disponíveis no portal dos direitos da criança e do adolescente.

Três notas públicas também foram aprovadas e divulgadas pelo conselho na oportunidade da 267ª Assembleia. São elas:

- Nota Pública em repúdio a alterações na Lei da Adoção, propostas no PLC 101/2017: na nota o Conanda se posiciona contrário à sanção presidencial da proposta e repudia toda e qualquer medida legislativa, judicial ou administrativa que viole o Sistema de Garantia de Direitos, já vigente;

- Nota Pública de posicionamento do Conanda sobre a implementação de modelos alternativos ao SINASE – na nota o Conanda se coloca contrário à implementação de qualquer modelo alternativo ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); e
- Nota técnica com o posicionamento do Conanda sobre a Lei Nº 13.438/2017 – nesta nota a Comissão de Políticas Públicas, ao tomar conhecimento da aprovação da Lei Nº 13.438/2017 e, preocupada com as consequências da regulamentação desta, demandou a participação do Conselho no processo de regulamentação da Lei que dispõe sobre risco psíquico de bebês.

O colegiado também subscreveu, em apoio ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o manifesto em defesa da socioaprendizagem. No texto do documento, o Conanda expressa preocupação com as recentes mudanças e propostas de alteração da legislação que rege a aprendizagem profissional no Brasil, sob o pretexto de criação de um “novo marco regulatório”. As íntegras dos documentos aprovados nesta 267ª Assembleia podem ser acessadas no portal dos direitos da criança e do adolescente.

Comissões permanentes do Conanda

Entre as deliberações das comissões permanentes do Conanda durante a 267ª Assembleia ordinária estão:

- a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) tratou de temas relacionados ao Sinase, especialmente sobre ações do Conanda para viabilizar o diálogo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acerca de novos modelos alternativos ao Sistema de socioeducativo já vigente;
- no âmbito da Comissão de Mobilização e Formação (CMF), foi destaque o debate sobre os papéis do Conselheiro(a) tutelar e os fluxos e competências deste profissional em face ao atendimento das violações de direitos, assim como sobre o que compete aos demais órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos em relação aos atendimentos; o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) também foi pauta na comissão;
- a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) trabalhou no plano de aplicação e na elaboração do segundo edital de chamamento público do Conanda; e
- a Comissão de Políticas Públicas (CPP) aprovou junto ao pleno do colegiado que, por unanimidade, deliberou que o Conanda apoia a nota de repúdio do CNAS que dispõe sobre a proposta orçamentária da Assistência Social para 2018; outro assunto tratado na comissão foi o posicionamento do Conselho em defesa da socioaprendizagem.

Conanda publica edital de seleção para o Comitê de Participação de Adolescentes

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) publicou na última semana o edital para selecionar organizações que indicarão adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA).

O Comitê, que participará do Conselho em caráter consultivo durante de dois anos, será composto por 47 adolescentes selecionados por três diferentes formas. O edital de chamamento público publicado no dia 14/11 selecionará 10 dos 47 adolescentes que comporão o CPA. O certame é dirigido a grupos sociais diversos, organizações, comitês, fóruns ou movimentos sociais com engajamento na luta pelos direitos da criança e do adolescente. As candidaturas devem ser submetidas entre os dias 14 de novembro e 14 de dezembro de 2017.

De acordo com o edital, podem participar da concorrência entidades com pelo menos dois anos de atuação comprovada na pauta e composição exclusiva da sociedade civil. Entidades que tenham representação na atual composição do Conanda podem concorrer ao edital, mas não podem participar da comissão de seleção que irá validar as candidaturas. As entidades devem indicar

adolescentes com idade entre 12 e 16 anos, com experiência de participação em processos focados na promoção e defesa dos direitos humanos.

Mais informações estão disponíveis no Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente: www.direitosdacrianca.gov.br

